

# PROJETO DO QUADRA COBERTA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS BAIRRO CIGANA, LAGUNA- SC

## PROJETO BÁSICO

### Caderno:

Memorial Descritivo e Especificação Técnica  
Das Intervenções

### Responsável Técnico:

Zenon Campos Faisca Neto – Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Matheus May Garcia – Estagiário

Secretaria de Planejamento Urbano, Desenvolvimento Econômico e Social – SEPLAN

Laguna, Março/2023



## Apresentação

O presente memorial descritivo tem por objetivo complementar as informações contidas no projeto arquitetônico e orientar a execução da Quadra Coberta E.E. Básica Vereador Jurandir Pereira Dos Santos, situado no bairro Cigana, município de Laguna, Santa Catarina. Trata-se da construção para quadra poliesportiva, construção das louças, metais e esquadrias, além de pinturas em geral.

Este memorial, não trata dos projetos complementares de hidrossanitária, elétrica, SPDA e Preventivo de Combate a Incêndio. Desta forma, conforme relatório de vistoria, todas as instalações elétricas e hidráulicas já existentes devem ser revisadas e reparadas.

São partes integrantes e complementares a este memorial os seguintes documentos:

- Planta de Situação e Localização;
- Planta de Cobertura, Planta Baixa e Implantação;
- Fachadas, Cortes, Vistas e Detalhamentos;
- Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

Todos os itens presentes no projeto deverão ser executados conforme o mesmo e o projeto não poderá ser alterado sem consulta prévia do responsável.

## Disposições Gerais

**Fiscalização:** A relação mútua entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA (CONTRATANTE) e a empresa vencedora da licitação para a construção (CONTRATADA) será mantida por intermédio da FISCALIZAÇÃO, que será exercida pela Secretária de Planejamento Urbano, Desenvolvimento Econômico e Social. A FISCALIZAÇÃO deverá realizar, entre outras, as seguintes atividades:

- Solucionar, através das providências que se fizerem necessárias, as incorreções, falhas e omissões constadas nos desenhos, especificações e demais elementos projetuais,
- Paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;



- Ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a obra;
- Ordenar que seja feito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projetos e demais disposições contratuais, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes da correção realizada;
- Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

**Normas Técnicas e Respeito ao Projeto:** As presentes especificações farão, juntamente, com todas as peças do projeto arquitetônico e planilha orçamentária, parte integrante do contrato de empreitada, valendo como se fosse transcrito no próprio contrato. Todos os procedimentos deverão seguir as Normas Brasileiras (ABNT), além de normas locais da Prefeitura Municipal de Laguna, Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente e dos demais órgãos e/ou concessionárias envolvidas. Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que a empresa licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim, elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pela CONTRATADA, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tática aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

**Dúvidas, Interpretações e Ordem de Precedência:** Nas divergências entre o projeto e as especificações, prevalecerá o projeto. Em caso de divergências entre escalas e desenhos, fica estabelecida a seguinte ordem de precedência:

1. As cotas prevalecem sobre as dimensões tomadas em escala;
2. Entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão os de maior escala;
3. Os detalhes e suas especificações prevalecerão sobre as plantas e
4. As especificações técnicas do presente memorial descritivo orientam a execução de serviços, prevalecendo sobre a Planilha Orçamentária.

**Materiais e Mão-de-obra:** Todos os materiais serão de primeira qualidade, e inteiramente fornecidos pela CONTRATADA, ficando previamente estabelecido que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, estará subentendido a alternativa “ou



rigorosamente equivalente a juízo da CONTRATANTE”. A mão-de-obra será de primeira categoria, e especializada sempre que necessário, devendo a obra apresentar qualidade e acabamento esmerado.

**Seguros e Acidentes:** A contratada deverá cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos que trabalham ou por qualquer motivo, permaneçam na obra. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

**Ordens de Serviços e Livro de Ocorrência:** A obra só poderá ser iniciada após ser inscrita no INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, pela CONTRATADA, que deverá apresentar o documento de Matrícula à Fiscalização, que só assim providenciará a ORDEM DE SERVIÇO. Todas as ordens de serviços ou comunicação da FISCALIZAÇÃO a CONTRATADA ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, sendo convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emissor, depois de visadas pelo destinatário. Será mantido na obra um Livro Diário, destinado ao registro de ocorrências e comunicações, relativas à execução da obra e que possam futuramente vir a esclarecer ou diminuir dúvidas. Neste livro, serão anotados, diariamente, os serviços executados e a efetiva de mão de obra naquele dia, com seus respectivos cargos. Antes do início dos trabalhos, será agendada e realizada reunião para definir o seu início e, quaisquer situações identificadas pela CONTRATADA, que por ventura, impeçam o início dos trabalhos deverão ser apresentados mediante comunicação por escrito. Da mesma forma, a CONTRATADA informará mediante comunicação por escrito, quais serão os Responsáveis Técnicos e Responsáveis pelo CONTRATO, devendo ainda, apresentar os respectivos documentos de Responsabilidade Técnica – ART/RRT. A CONTRATADA deverá manter na obra cópias de todos os projetos, do presente Memorial Descritivo e do Contrato da Obra. Após o início dos serviços deverá ser entregue a FISCALIZAÇÃO: diário de obras, parecer de vistoria e acompanhamento do responsável técnico da obra acerca dos serviços executados e laudo técnico, quando necessário.

**Recebimento da Obra, Responsabilidade e Garantia:** A CONTRATADA receberá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a efetuar, sendo de sua incumbência o pagamento de todos os encargos sociais, trabalhistas, patronais, taxas, impostos e emolumentos, seguros, licenças, alvarás, certidões, aprovações em órgãos públicos, habite-se, cópias, placas e tudo mais que se fizer necessário para o pleno cumprimento do objeto contratado. A empresa CONTRATADA deverá dispor de um responsável técnico, o qual deverá analisar previamente todos os materiais que



serão utilizados e primar pelo respeito ao projeto e as suas especificações, inclusive dando todo o acompanhamento à obra, previsto em lei. Mesmo após o recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que apresentarem. Será mantido pela CONTRATADA um perfeito e interrupto serviço de vigilância da obra, cabendo-lhe toda responsabilidade por qualquer acontecimento que por ventura venha a ocorrer na mesma.

## 1. Serviços Preliminares

Caberá à CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e acessórios. Os passeios não poderão ser utilizados para depósito de materiais ou quaisquer finalidades. Se necessário, por motivos especiais, a CONTRATADA deverá requerer à FISCALIZAÇÃO a prévia autorização.

A provisão de água/esgoto e energia poderão dispor das instalações existentes, desde que seja suspenso o pagamento efetuado via Prefeitura Municipal de Laguna e seja designado a CONTRATADA. A CONTRATADA poderá dispor do espaço interno do ginásio para instalação do canteiro de obras, com depósito de materiais, sanitários e refeitório para uso dos operários. A CONTRATADA se responsabilizará pelo zelo e reparo dos possíveis danos de uso das instalações existentes.

Será de zelo permanente da CONTRATADA a periódica limpeza e remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no canteiro de obras, pois é de grande importância que o canteiro de obras mantenha-se sempre limpo, com a circulação livre de quaisquer equipamento e/ou materiais que atrapalhem a passagem dos operários.

Antes da instalação do canteiro de obras, será providenciada a confecção e instalação da **Placa de Obra** de 2,00X1,50m, conforme modelo fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

## 2. Estrutura de Cobertura e Cobertura

A estrutura é composta por treliças e terças metálicas e, posteriormente, por telhas metálicas onduladas calandradas. É distribuída de maneira uniforme, para que haja iluminação natural, telhas trapezoidais translúcidas da Cobertura conforme o projeto. Este memorial e o projeto arquitetônico contemplam a estrutura metálica.

## 3. Pinturas e Acabamentos

Os serviços de pintura abrangem toda a edificação. A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a



porosidade, quando exagerada.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover a tinta anterior, sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. sucessivas. A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelos fabricantes das tintas utilizadas. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura como revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.

**3.1. Tinta Acrílica:** Em todas as superfícies, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. Deverão ser corrigidas avarias, fissuras, quebras, defeitos de esquadro, alinhamento e acabamento de superfície. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento. Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos. As cores internas e externas seguirão PADRÃO MUNICIPAL, o qual será informado pela FISCALIZAÇÃO. Deve ser garantida a cobertura da superfície conforme especificação do fabricante em duas ou mais demãos.

**3.2. Tinta de Piso:** Devido o propósito de uso, as demarcações da quadra serão com pintura de Tinta Poliretânica, onde possui enorme elasticidade, característica esta que além de absorver melhor os impactos de um material rígido e acompanhamento das dilatações do piso. Cores a serem empregadas: amarela, branca e verde, conforme projeto arquitetônico, na prancha de perspectivas.

**3.3. Superfícies Metálicas:** A limpeza da superfície consiste, basicamente, na retirada das impurezas, substâncias que podem interferir na qualidade da proteção. Desta forma, todas as superfícies a serem pintadas (terças e treliças) deverão ser inspecionadas e completamente limpas, livre de ferrugens, incrustações, produtos



químicos diversos, etc., de acordo com as necessidades e com a NBR 15158/2016.

A preparação das superfícies consiste no emprego da ação mecânica, sendo executadas com jateamento abrasivo, de acordo com a NBR 7348/2017, levando em consideração o melhor método para não danificar as peças. Depois da preparação adequada, deverá ser aplicada pintura com tinta alquídica de fundo (anticorrosivo) conforme instruções do fabricante. Posteriormente, para o acabamento, pintura com tinta alquídica de acabamento esmalte sintético aplicada com pistola na cor PADRÃO MUNICIPAL, o qual será informada pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Obs.: Este item remete apenas o tratamento da superfície, com base na inspeção visual, sem levar em consideração questões estruturais.

#### **4. Serviços Diversos**

As instalações serão executadas conforme definições em projeto específico. Na ausência de informações ou casos omissos, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

**4.1. Equipamento Esportivo:** Basquete: estrutura tabela, modelo oficial. Vôlei: poste + rede, cadeira removível para arbitragem. Fixação por tubos chumbados no piso.

#### **5. Serviços Finais**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza, todo entulho deverá ser removido; deverão apresentar perfeito funcionamento de todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, luz e outras, ligadas de modo definitivo e pronta para a inauguração.

Para os produtos de limpeza, além de água, também será utilizado produtos que a boa técnica recomenda para cada caso. Deverá ser tomado especial cuidado no emprego de produtos e técnicas de limpeza, evitando especialmente, o uso inadequado de substâncias cáusticas e corrosivas, nos locais indevidos.

#### **6. Recebimento Provisório**

Antes da entrega da obra, será agendada e realizada vistoria para definir a possibilidade de entrega e emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. Sendo o caso, a FISCALIZAÇÃO emitirá o devido documento e/ou encaminhará comunicação técnica determinando as condições para a entrega.

#### **7. Disposições Gerais**

Os casos omissos a este Memorial Descritivo, adotar-se-ão os melhores processos usados na construção civil, empregando-se sempre materiais de boa qualidade para que se resulte um acabamento perfeito e uma total solidez e segurança da obra, respeitando-se os regulamentos em vigor e observando as indicações da FISCALIZAÇÃO.



## 8. Normas Técnicas

\_\_\_\_. **NBR 9050:2020** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

\_\_\_\_. **NBR 16537** Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para a elaboração de projetos e instalação

\_\_\_\_. **NBR 15156** Pintura Industrial – Preparação de superfície de aço com jateamento abrasivo ou hidrojateamento

